



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6564/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

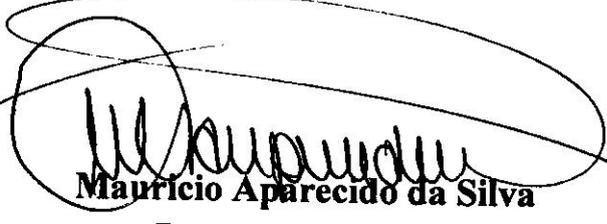
**Art. 1º** Fica decretado recesso no Paço Municipal de Mandaguacu e demais Departamentos nos dias de 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, voltando o seu funcionamento normal no dia 03 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Durante o período a que se refere o art. 1º, os funcionários, que pela natureza do seu serviço, não possa sofrer interrupção, permanecerão em trabalho interno, para que sejam feitos os fechamentos administrativos, contábeis e jurídicos para o encerramento do exercício.

**Art. 3º** Os serviços essenciais continuarão sendo prestados regularmente, especialmente, na área da saúde, educação e limpeza pública.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 20 de novembro de 2017.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão</b>
<b>Oficial do Município</b>
13.377 Edição
de 20/11/17
Secretário 1